

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA  
CNPJ 08.585.864/0001-24  
NIRE 41205854196**

**EDERI CARLOS MAZZOCHIM**, brasileiro, solteiro, nascido em 05 de dezembro de 1965, empresário, residente e domiciliado na Rua Três de maio nº 30, Centro, CEP 85601-590 em Francisco Beltrão, Paraná, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.143.314-0 SSP-PR e do CPF nº 555.343.509-97, e;

**MARCOS AURÉLIO MAZZOCHIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01 de janeiro de 1974, empresário, residente e domiciliado na Rua Três de maio nº 30, Centro, CEP 85601-590 em Francisco Beltrão, Paraná, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.628.690-8 SSP-PR e do CPF nº 913.892.839-68;

Únicos sócios da empresa **MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA**, com sede e foro na Rua Três de maio nº 30, Sala 02, Centro, CEP 85601-590 em Francisco Beltrão, Paraná, inscrita no CNPJ nº 08.585.864/0001-24, com seu contrato arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205854196, resolve por este instrumento particular alterar e consolidar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1º - DA DENOMINAÇÃO**

Fica alterado o endereço da sede e foro da sociedade para Rua Aurélio Mazzochin nº 30, Sala 02, Centro, CEP 85601-590 em Francisco Beltrão, Paraná.

**CLÁUSULA 2º - DO OBJETO SOCIAL**

Fica alterada as atividades econômicas da sociedade para: Comércio varejista de ferragens e ferramentas, e a Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

**CLÁUSULA 3º - DA CONSOLIDAÇÃO**

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar seu Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo devidamente registrado na junta comercial do Paraná, adequando às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, e passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA  
CNPJ 08.585.864/0001-24  
NIRE 41205854196**

**EDERI CARLOS MAZZOCHIM**, brasileiro, solteiro, nascido em 05 de dezembro de 1965, empresário, residente e domiciliado na Rua Três de maio nº 30, Centro, CEP 85601-590 em Francisco Beltrão, Paraná, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.143.314-0 SSP-PR e do CPF nº 555.343.509-97, e;

**MARCOS AURÉLIO MAZZOCHIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01 de janeiro de 1974, empresário, residente e domiciliado na Rua Três de

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA  
CNPJ 08.585.864/0001-24  
NIRE 41205854196**

maio nº 30, Centro, CEP 85601-590 em Francisco Beltrão, Paraná, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.628.690-8 SSP-PR e do CPF nº 913.892.839-68;

Únicos sócios da empresa **MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA**, com sede e foro na Rua Aurélio Mazzochin nº 30, Sala 02, Centro, CEP 85601-590 em Francisco Beltrão, Paraná. inscrita no CNPJ nº 08.585.864/0001-24, com seu contrato arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205854196, resolve por este instrumento particular alterar e consolidar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1º - DA DENOMINAÇÃO**

A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA**.

**CLÁUSULA 2º - DA SEDE**

A sociedade terá sua sede e foro na Rua Aurélio Mazzochin nº 30, Sala 02, Centro, CEP 85601-590 em Francisco Beltrão, Paraná.

**CLÁUSULA 3º - DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de ferragens e ferramentas, e a Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente.

**CLÁUSULA 4º - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

A empresa iniciou suas atividades em 12 de janeiro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 5º - DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO**

O capital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio(a)	Perc. %	Quotas	Valor R\$
<b>EDERI CARLOS MAZZOCHIM</b>	50	25.000	25.000,00
<b>MARCOS AURÉLIO MAZZOCHIN</b>	50	25.000	25.000,00
Total	100	50.000	50.000,00

**CLÁUSULA 6º - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 7º - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço,

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA**  
**CNPJ 08.585.864/0001-24**  
**NIRE 41205854196**

o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 8º - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL**

A administração da sociedade caberá aos sócios **EDERI CARLOS MAZZOCHIM** e/ou **MARCOS AURÉLIO MAZZOCHIN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrarem individualmente, os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial.

**CLÁUSULA 9º - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA 10º - RETIRADA PRO-LABORE**

Os sócios administradores, fixarão uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 11º - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas

**CLÁUSULA 12º - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Falecendo ou interditado o sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA 13º - DO ENQUADRAMENTO**

O sócio da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar nas vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA  
CNPJ 08.585.864/0001-24  
NIRE 41205854196**

**CLÁUSULA 14º - DO FORO**

Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, Paraná, 08 de dezembro de 2022.

**EDERI CARLOS MAZZOCHIM**

**MARCOS AURELIO MAZZOCHIN**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
55534350997	EDERI CARLOS MAZZOCHIM
91389283968	MARCOS AURELIO MAZZOCHIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2023 12:09 SOB Nº 20226728358.  
PROTOCOLO: 226728358 DE 20/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301286285. CNPJ DA SEDE: 08585864000124.  
NIRE: 41205854196. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2023.  
MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.